



ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocada por: Reginaldo Soares Veloso – (Presidente do Conselho)

Número da ata: 272/2025

Data de realização: 21/10/2025

Horário da reunião: 15:00 às 17:00

Local da reunião: Sala do Conselho de Consumidores

Secretariada por: José Vieira dos Santos Filho

PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovar o Plano Anual de Atividades e Metas – PAM/2026;
2. Incentivo à Atuação dos Conselhos de Consumidores;
3. Relatórios entregues pelos Conselhos de Consumidores;
4. Conhecer o Cronograma do Reajuste Tarifário Anual – RTA da Equatorial Piauí;
5. Preparar a realização da Reunião com a Comunidade;
6. Analisar Ofício da Associação Piauiense de Energia Solar;
7. Examinar as Demandas da Vereadora de Domingos Mourão; e
8. Debater outros assuntos extra pauta.

PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NA REUNIÃO ANTERIOR

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA DE EXECUÇÃO
Enviar Demandas dos consumidores para o Presidente da Equatorial Piauí	Vieira	06/10/2025
Enviar Demandas da Câmara Municipal de São João para o Presidente da Equatorial Piauí	Vieira	07/10/2025

Assinatura

Assinatura



ANÁLISE E DEBATES DOS ASSUNTOS PAUTADOS

Aprovar o Plano Anual de Atividades e Metas – PAM/2026

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, submeteu à aprovação do colegiado do Conselho, o Plano Anual de Atividades e Metas – PAM/2026, contendo o Detalhamento das Atividades de 2026 e Planilha Financeira com os Recursos disponíveis para as despesas Dentro da Área de Concessão, importando em R\$ 211.013,33 e Fora da Área de Concessão no valor de R\$ 90.434,28. O PAM foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presente na reunião.

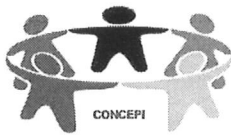
Incentivo à Atuação dos Conselhos de Consumidores

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, informou que na data de 8 de setembro de 2025, foi aprovada na Reunião Administrativa da Diretoria da ANEEL, a Proposta de Incentivo à Melhoria Contínua dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica – **a Premiação dos Conselhos**. O objetivo da premiação é acompanhar a evolução da atuação dos conselhos, identificar oportunidades de melhorias, gerar indicadores comparáveis para promover a competição e o benchmarking positivos entre os conselhos, além de mapear as práticas de sucesso para a adoção de ações semelhantes em diversas áreas de concessão em benefício dos consumidores. Baseado no art. 9º da REN 963/2021, que define as atribuições dos conselhos. Existem 3 (três) dimensões que serão consideradas para o cálculo: atuação na área de concessão, execução do planejamento anual, e participação no processo decisório da ANEEL, a saber:

- Dimensão 1 – Atuação na área de concessão (propostas de melhoria da qualidade do serviço, atualização da página eletrônica, etc);
- Dimensão 2 – Taxa de Execução (comparação entre o planejamento anual realizado e a sua respectiva prestação de contas);
- Dimensão 3 – Participação no Processo Decisório (envio de contribuição por escrito para CP e TS; aceitação de, ao menos, uma contribuição enviada; relação entre o número de contribuições recebidas e aceitas; realização de, ao menos, uma sustentação oral em reunião pública da Diretoria).

Os insumos para o cálculo serão os documentos obrigatórios encaminhados anualmente pelos Conselhos:

- Plano Anual de Atividades e Metas (PAM);
- Relatório Anual de atividades realizadas;
- Relatório de Providências solicitadas à distribuidora;
- Prestação Anual de Contas;
- Base de dados de Participação Social (SMA).



Relatórios entregues pelos Conselhos de Consumidores

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, participou com os Conselheiros que por orientação da Controladoria Geral da União- CGU e da diretoria da ANEEL, a Superintendência de Medição Administrativa e das Relações de Consumo – SMA publicou no portal da ANEEL, os relatórios de envio obrigatório entregues pelos Conselhos de Consumidores nos anos de 2023 e 2024, quais sejam:

- Dados cadastrais e de contato dos Conselheiros e dos Secretários executivos;
- Relatório de providências solicitada pelo Conselho;
- Prestação de contas das atividades realizadas pelo Conselho;
- Plano Anual de Atividades e Metas – PAM;
- Relatório anual com a descrição detalhada das atividades realizadas pelo Conselho no ano.

O Presidente do Conselho esclareceu que o nosso Conselho entregou todos os relatórios obrigatórios nos anos de 2023 e 2024, conforme consta no Portal da ANEEL, devidamente comprovado pelo Auxiliar Administrativo e consultor do Conselho José Vieira dos Santos Filho.

Conhecer o Cronograma do Reajuste Tarifário da Equatorial Piauí

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, mostrou aos conselheiros, a planilha contendo o Cronograma de Reajuste Tarifário Anual – RTA da Equatorial Piauí, iniciado em 03 de outubro/2025 e término previsto para a data de 02 de dezembro de 2025 com a publicação do reajuste tarifário anual conduzido pela ANEEL. O Auxiliar Administrativo e consultor do Conselho José Vieira dos Santos Filho, sugeriu que o Reajuste Tarifário Anual – RTA seja acompanhado pelo Engenheiro e representante da Classe Comercial Rhúlio Victor Luiz Carvalho Sousa.

Preparar a realização da Reunião com a Comunidade

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, anunciou que na data de 12/12/2025, será realizada a Reunião com a Comunidade no assentamento da Região Sudeste conhecido como casa da piscina. Para tanto solicitou o engajamento das representantes da Classe Residencial na organização do evento. Solicitou também, empenho do Caio junto aos órgãos da Distribuidoras para o apoio necessário ao engrandecimento deste evento que visa a valorização do consumidor.



Analisar Ofício da Associação Piauiense de Energia Solar

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, noticiou aos conselheiros que recebeu Ofício da Associação Piauiense de Energia Solar, solicitando a intermediação deste Conselho junto a esta Distribuidora, pertinente a cobrança de ICMS sobre energia compensada, através de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI) em sessão do Pleno realizada no dia 06 de outubro de 2025, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 0754182-43.2025.8.18.0000. Ao analisarem o conteúdo deste Ofício, os conselheiros foram favoráveis ao encaminhamento do assunto a Distribuidora com os seguintes questionamentos:

- I. Foi enviado algum documento formal do Tribunal de Justiça do Piauí fazendo referência a inconstitucionalidade na cobrança de ICMS sobre a energia compensada; e
- II. Houve alguma manifestação oficial da Secretaria da Fazenda solicitando a suspensão da cobrança de ICMS sobre a energia elétrica compensada.

Examinar as Demandas da Vereadora de Domingos Mourão

O Presidente do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – Reginaldo Soares Veloso, informou que recebeu ofício da vereadora Erinelda dos Santos Bandeira, relatando as seguintes reclamações formalizadas e não atendidas pela Equatorial Piauí.

- I. Retirada da Rede Elétrica de Alta Tensão que passa dentro de um terreno particular em frente da Avenida Cândido Marcelino, na comunidade Cachoeirinha em Domingos Mourão. Justifica a retirada da rede devido os fios impedirem a continuidade da construção da casa, Conta Contrato 6167586 constando dois protocolos de reclamações nas datas de 29/04 e 14/07/2025.
- II. Substituição de poste quebrado localizado no povoado cachoeirinha s/n conta contrato 10671536, com os seguintes protocolos não atendidos: 15/04, 14/07 e 28/05/2025.

Os Conselheiros foram de parecer favorável ao envio destas reclamações não atendidas ao Presidente da Distribuidora para as providências imediatas devido ao risco potencial à população.

Debater outros assuntos extra pauta

Não foi registrado a inclusão de outros assuntos extra pauta a serem debatidos pelo colegiado do Conselho.



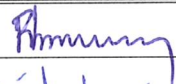
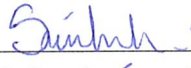
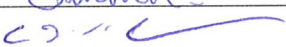
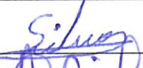
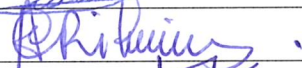
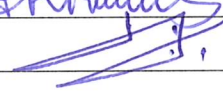
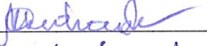
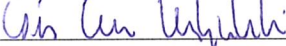
PROVIDÊNCIAS DELIBERADAS NESTA REUNIÃO

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA MÁXIMA PARA EXECUÇÃO
Mandar o PAM para Distribuidora enviar à ANNEL	Vieira	24/10/2025
Enviar o Cronograma de Reajuste Tarifário Anual - ART para Rhúlio	Vieira	24/10/2025
Enviar Ofício ao Presidente da Equatorial referente A cobrança de ICMS Associação	Vieira	24/10/2025
Enviar Ofício ao Presidente da Equatorial pertinente as demandas da Vereadora Assembleia	Vieira	24/10/2025

APROVAÇÃO DA ATA

O Auxiliar Administrativo e consultor do Conselho de Consumidores da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A – José Vieira dos Santos Filho, fez a leitura da ata desta reunião. Não havendo qualquer discordância referente aos fatos relatados, os membros do Conselho de Consumidores presentes à reunião, aprovam a ata de Reunião Ordinária nº 272/2025, realizada na data de 21/07/2025.

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES

Reginaldo Soares Veloso - Conselheiro Titular Rural (Presidente)	
Sérgio Rodrigo Martins Gallas – Conselheiro Titular (Vice-Presidente)	
Gilberto Diego Veríssimo Pedrosa – Conselheiro Titular (Industrial)	
Luiz Antônio Teixeira Veloso – Conselheiro Titular (Comercial)	Ausência justificada
Expedita Alves da Silva – Conselheira Titular (Residencial)	
Antônio Fausto da Costa Ribeiro - Conselheiro Suplente (Rural)	
Francisco de Assis Santos - Conselheiro Suplente (Poder Público)	
Eduarda Mendes Andrade - Conselheiro Suplente (Industrial)	
Rhúlio Victor Luiz Carvalho Sousa – Conselheiro Suplente (Comercial)	Ausência justificada
Maria Helena da Silva A. Sousa – Conselheira Suplente (Residencial)	
Caio Nedopetalski (Secretário Executivo)	
Antônia Dalriane Nascimento (Suplente Secretário Executivo)	
José Vieira dos Santos Filho – Auxiliar Administrativo do Conselho	